



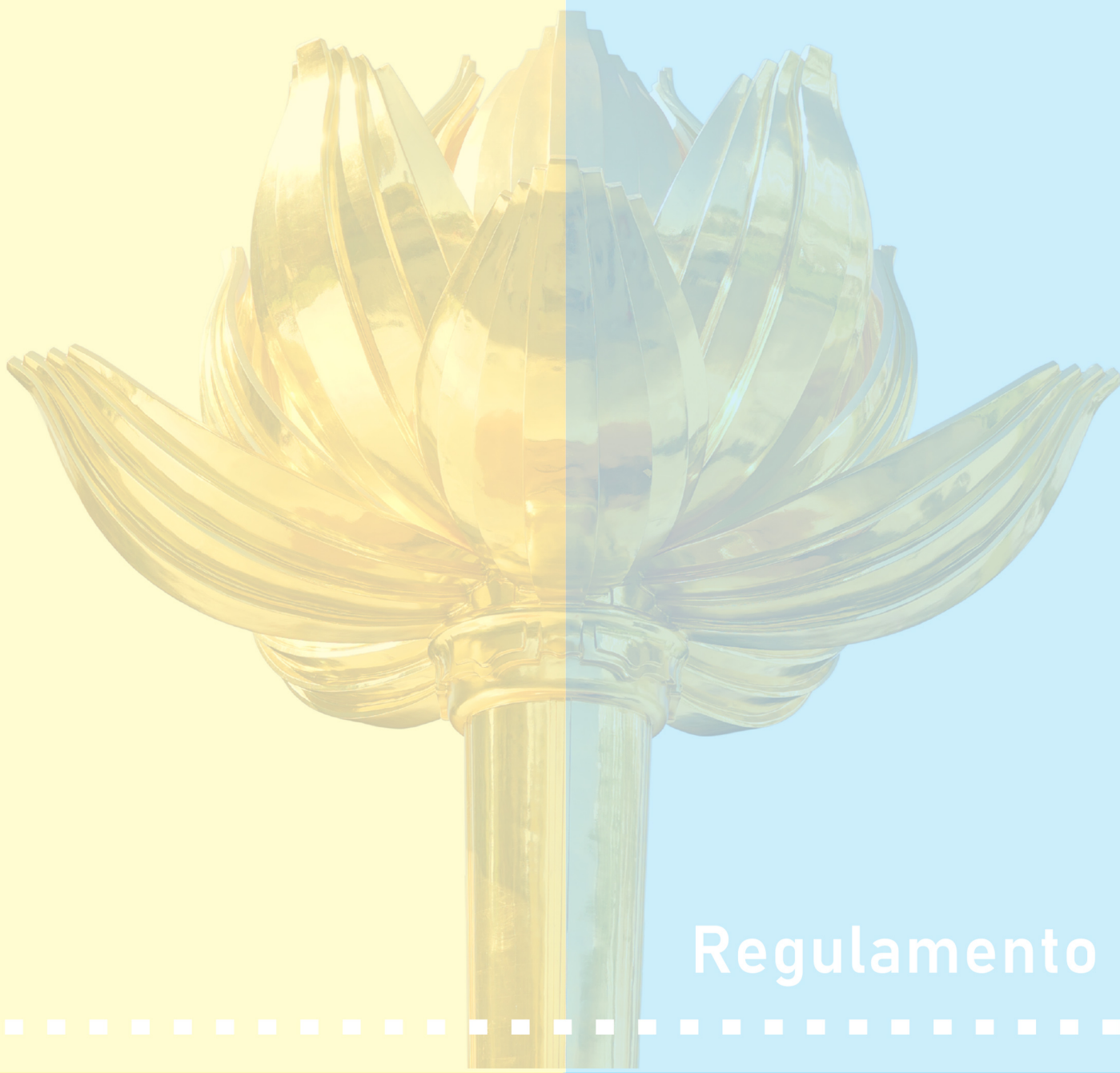
7^o 第七屆大學統計習作比賽
7. Concurso Universitário de Tese Estatística



數說澳門回歸25年

Concurso de Vídeo "Números dos 25 Anos de Retorno de Macau à Pátria"

短片創作比賽



Regulamento

Objectivo do concurso

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) continua a realizar no ano corrente o Concurso Universitário de Tese Estatística, que tem como finalidade celebrar o 25.º Aniversário de Retorno de Macau à Pátria e divulgar a importância dos dados e conhecimentos relativos às estatísticas oficiais. Este concurso, com o tema “Números dos 25 Anos de Retorno de Macau à Pátria”, visa incentivar os estudantes a compreender e utilizar correctamente os dados estatísticos, bem como a demonstrar, através destes dados, as mudanças e o desenvolvimento de Macau em termos sociais, demográficos, económicos, etc., que ocorreram desde o retorno à Pátria.

Elegibilidade

- Estudantes que frequentam instituições de ensino superior de Macau;
- Estudantes de Macau que frequentam instituições de ensino superior fora de Macau;
- Participação individual ou em grupo, com 3 membros no máximo.

Prémios

1º classificado (um) :	10.000 patacas e diploma de louvor
2ºs classificados (dois) :	7.500 patacas e diploma de louvor
3ºs classificados (três) :	5.000 patacas e diploma de louvor
Prémios de distinção (cinco) :	3.000 patacas e diploma de louvor
Prémio de “Maior Criatividade” (um) :	2.000 patacas e diploma de louvor
Prémios de “Maior Popularidade na Internet ” (cinco) :	2.000 patacas e diploma de louvor

Requisitos e especificações do vídeo a submeter ao concurso

1. Os candidatos precisam de realizar um vídeo sobre o tema “Números dos 25 Anos de Retorno de Macau à Pátria”, através do qual analisam a evolução de dados estatísticos desde o retorno de Macau à Pátria (ano 1999) e abordam as mudanças e o desenvolvimento de Macau em termos sociais, demográficos, económicos, etc.;
2. Os candidatos podem consultar dados estatísticos e informações de referência, na página electrónica da DSEC (<https://www.dsec.gov.mo>), na aplicação para telemóvel e na conta oficial de *WeChat* da DSEC (DSECRAEM);
3. Os candidatos não podem utilizar os dados recolhidos, através de nenhum inquérito quantitativo ou qualitativo realizado por iniciativa própria;
4. A duração máxima do vídeo deve ser de 90 segundos e o vídeo pode ser apresentado em cantonês, português, inglês ou mandarim. A criação do vídeo é livre, no entanto, deve ser agradável, interessante, compreensível e inovador;
5. O formato do ficheiro deve ser *MP4* , não podendo exceder 350 MB ;
6. A resolução da imagem deve ser 1280*720 (isto é, *HD*, 720p), ou 1920*1080 (ou seja, *Full HD*, 1080p);

Critérios de avaliação

1. Correspondência com o tema

O vídeo deve enfatizar, através da análise e explicação, a evolução dos dados estatísticos oficiais relativos ao tema, a fim de permitir que todos os cidadãos percebam as mudanças e o desenvolvimento de Macau em termos sociais, demográficos, económicos, etc., durante os 25 anos de retorno à Pátria. Deve enfatizar também a importância das estatísticas oficiais no desenvolvimento socioeconómico de Macau; **20%**

2. Exactidão

Uso correcto de dados, gráficos e quadros estatísticos, bem como exactidão de conceitos estatísticos; **20%**

3. Expressividade

Capacidade de transformar eficazmente no vídeo dados estatísticos complexos em conteúdo de fácil compreensão, deixando os espectadores do vídeo impressionados com o tema; **20%**

4. Técnicas de filmagem e de produção

Efeito global de filmagem e de produção do vídeo; **20%**

5. Apresentação criativa

Inovação em termos de tema, concepção e apresentação do vídeo. **20%**

Prémio de “Maior Criatividade”

Para incentivar a criatividade dos estudantes, o júri seleccionará o vídeo mais criativo, tendo em conta a concepção e a apresentação do vídeo.

Prémios de “Maior Popularidade na Internet”

O júri seleccionará os vídeos candidatos aos Prémios de “Maior Popularidade na Internet”. Os vídeos seleccionados serão disponibilizados na página electrónica temática do presente concurso, para votação do público. Os cinco vídeos com o maior número de votos electrónicos serão premiados.

Inscrição e método de entrega do vídeo

O candidato deve efectuar a inscrição *on-line* através da página electrónica temática do presente concurso (<https://www.dsec.gov.mo/UCampaign>). Para tal, precisa de fornecer um endereço de *e-mail* válido.

O candidato necessita de criar a sua conta na página electrónica temática deste concurso. Após receber o *e-mail* de confirmação emitido pela DSEC, necessita de preencher devidamente a ficha de inscrição *on-line*, de acordo com as instruções, e de efectuar o *upload* do vídeo. Antes de efectuar o *upload*, verifique e confirme cautelosamente se o conteúdo do vídeo a enviar está correcto. O vídeo depois de enviado não pode ser alterado sem a concordância da DSEC.

O número de vídeos que o candidato (indivíduo/grupo) submeta ao concurso é ilimitado. No entanto, cada conta equivale apenas a uma inscrição e só pode ser usada para entregar um vídeo. Se o candidato precisar de submeter mais do que um vídeo, deve criar nova(s) conta(s) e efectuar o *upload* do(s) vídeo(s).

Cláusulas e declarações

1. O vídeo submetido deve preencher os requisitos relativos à candidatura ao presente concurso. A DSEC reserva-se ao direito de cancelar, sem aviso prévio, a elegibilidade de qualquer vídeo que não respeite a consciência colectiva, contenha elementos de propaganda comercial, política ou religiosa, ou que exponha actos ilegais, ofensivos ou reprováveis;
2. O vídeo submetido deve ser original, revelar criatividade e nunca ter sido divulgado em público sob qualquer forma. O candidato assume integral responsabilidade em eventuais conflitos relacionados com direitos de propriedade intelectual e respectivas consequências legais;
3. A DSEC reserva-se ao direito de suspender ou cessar o concurso e de cancelar a elegibilidade de qualquer candidato (indivíduo/grupo) que tenha mau comportamento;
4. O vídeo submetido não será devolvido. Ao submeter o vídeo, o candidato (indivíduo/grupo) denota que compreende e aceita todas as cláusulas do presente regulamento e que autoriza tacitamente a DSEC a divulgar, publicar ou utilizar o vídeo através de qualquer meio no futuro, sem gratificação;
5. A DSEC reserva-se ao direito de alterar o presente regulamento e de interpretar e decidir o conteúdo deste regulamento.

Prazo de entrega do vídeo

Até às 17h30 do dia 14 de Junho de 2024

(A hora que prevalece para a recepção do vídeo é a hora do sistema informático da DSEC.)

Divulgação dos resultados

A lista dos premiados será divulgada na página electrónica da DSEC e os premiados/grupos premiados serão notificados pessoalmente pelo trabalhador da DSEC.

Esclarecimentos

Telefone: **8399 5336** (Sr. Sun) / **8399 5316** (Sr.ª Iong)

E-mail: **statisticalproject@dsec.gov.mo**



Inscrição e mais
informações
sobre o concurso

